



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI Nº 496, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

Dá nome à Unidade Sanitária.

A Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade de Saúde “Rubens Rangel Filho”, a obra instalada na comunidade de Santa Helena, Zona Rural.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, São Domingos do Norte – E.S., 24 de outubro de 2007.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal